



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1059/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01/DEMUTRAN/DIB DE 04 DE ABRIL DE 2023

Credencia Policiais Militares como Agentes da
Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário do Município de Dois Irmãos do Buriti MS, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO 7º BPM

| MATRICULA | GRADUAÇÃO | NOME DO AGENTE DE TRÂNSITO |
|-----------|------------|-----------------------------------|
| 490506021 | SOLDADO PM | GUSTAVO ALCÂNTARA PAIN |
| 490492021 | SOLDADO PM | JEFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO |
| | | |

7ºBPM/2ºPelotão de PM.

Dois Irmãos do Buriti MS, 04 de Abril de 2023.

Hanatiel Moura dos Santos

Superintendente do Departamento Municipal de Transito

e Transporte Rodoviário – DEMUTRAN/DIB

Portaria nº109/2021

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 18/04/2023 ata nº. 152. Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas 2022 da APAE de acordo com Termo de Fomento firmado entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 04 de maio de 2023.

Claudete Bernadino Barreto

Presidente do CMAS/DIB/MS

Resolução nº. 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 18/04/2023 ata nº. 152. Resolve:

Art. 1º Aprova Comissão de Fiscalização dos Serviços Sócios Assistenciais:

Representante Governamental: Dionizia Martins Barbosa.

Representante não Governamental: Rosenir Oliveira de Souza.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 04 de maio de 2023.

Claudete Bernadino Barreto

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**